



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.536, de 24 de outubro de 2017.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 104.496,40, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.268, de 28 de dezembro de 2016 - LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 18.449,90 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.13.02.15.451.0014.1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	311	224	PONTES	18.449,90

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na fonte e destinação de recursos 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, vínculo PONTES - Convênio SETOP nº 108/2014 Construção de Pontes, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.405,66 (três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado na seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.303.0005.2.084-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	441	151	ERAF.F	3.405,66

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na fonte e destinação de recursos 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, vínculo ERAF.F - Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica - Recurso Federal - Deliberação CIB - SUS/MG nº 2.416/2016, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 82.640,84 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	363	100		300,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	444	100		1.898,80
02.07.02.12.365.0003.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	088	101	ENSINO	300,00
02.07.03.12.361.0004.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	381	101	ENSINO	600,00
02.08.02.10.301.0005.2.034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	401	102	SAUDE	200,00
02.08.02.10.303.0005.2.084-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172	102	SAUDE	2.000,00
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	178	102	SAUDE	500,00
02.08.04.10.301.0006.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	181	102	SAUDE	2.800,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183	102	SAUDE	3.700,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185	102	SAUDE	800,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	442	100	SEMINS	2.588,67
02.08.04.10.301.0006.2.040 - MANUT ATIV AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	193	102	SAUDE	10.200,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	443	100	SEMINS	5.464,85
02.09.02.08.244.0008.2.050 - MANUT ATIV CENTRO REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL - CRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383	129	PAIF	900,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384	129	PAIF	80,00
02.10.01.23.695.0009.2.057 - MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	266	100		35.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268	100		15.000,00
02.13.02.26.782.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	439	100		308,52
TOTAL				82.640,84

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	004	100		2.198,80
02.07.02.12.365.0003.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	087	101	ENSINO	300,00
02.07.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	096	101	ENSINO	600,00
02.08.02.10.301.0005.2.034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150	102	SAUDE	13.200,00
02.08.05.10.304.0007.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	194	102	SAUDE	7.000,00
02.09.02.08.244.0008.2.050 - MANUT ATIV CENTRO REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL - CRAS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242	129	PAIF	980,00
02.09.03.08.243.0008.0.018-TRANSF À SOCIEDADE GUARDA MIRIM MÁRIO A. TEODORO				
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	249	100	AS.SOC	18.362,04
02.11.27.812.0011.1.007 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE QUADRA DE BOCHA				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	421	100		40.000,00
TOTAL				82.640,84

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de outubro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal